ESTADO DE SANTA CATARINA

1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0109 Sermedicall

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0109/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2022 - PROCESSO N° 0176/2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0176/2022, Pregão Eletrônico n° 0023/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF n° 93.726.446/0001-89, endereço na Rua Adelino Boschetti Mateus, 20/ Sala 02, Picadas do Sul, Cidade São José/SC, representado pelo seu Proprietário o **Sr. RICARDO PEDROSO**, portador do CPF nº 478.029.600-53, à saber:

1.1. Descrição dos Equipamentos:

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	DIVISOR/DERIVANTE DE ALUMÍNIO COM 1 ENTRADA DE 2.1/2 STORZ X 2 SAÍDAS DE 1.1/2 STORZ	2,000	UND	3.080,00	6.160,00
2	ESGUICHO DE 1.1/2 REGULÁVEL QUADRAFOG FQS125	3,000	UND	5.100,00	15.300,00
7	MANGUEIRA TIPO 4 (2.1/2") x 20 METROS	6,000	UND	1.105,00	6.630,00
8	CHAVE STORZ PREDIAL (2.1/2 x 1.1/2) LATÃO	10,000	UND	13,87	138,70
10	LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTEX AFFF/ARC 3% X 6% BALDE 20 LITROS	10,000	UND	695,00	6.950,00
16	HOOLIGAN SPF 76,2cm FORJADA EM PEÇA UNICA	1,000	UND	2.297,00	2.297,00
18	PINÇÃO PARA RÉPTEIS 150 cm	2,000	UND	600,00	1.200,00
21	Blocante USClimb para corda 8 a 16mm Block II CE EN - Bloqueador de Corda	3,000	UND	248,00	744,00
22	POLIA SIMPLES DE RESGATE (NÃO ESPORTIVA)	4,000	UND	260,00	1.040,00
28	LANTERNA CLÍNICA PUPILAR	2,000	UND	27,00	54,00
30	TALABARTE DE POSICIONAMENTO CORDA REGULÁVEL	4,000	UND	315,00	1.260,00
39	COLETE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	20,000	UND	170,95	3.419,00
				Total:	**45.192,70**

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0023/2022.**

1.4. O prazo para entrega dos Equipamentos é o estabelecido no **EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento

ESTADO DE SANTA CATARINA
1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **o Decreto nº 002/2022,** desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.002	MANUT. DO FUNREBOM	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
04.002	MANUT. DO FUNREBOM	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2022,** que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0023/2022**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0023/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Fiscal desta Ata**, a Sr. **Anderson Cardoso Araújo**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

ESTADO DE SANTA CATARINA
1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Ricardo Pedroso**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de outubro de 2022.

Município de Xanxerê **Órgão Gerenciador**	**SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI - EPP** **Detentor da Ata**

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: